

PORTARIA Nº 82/2022/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIS JOSÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Francisco Santos - Pi, instituído pela Lei Municipal nº 275/2007 e;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 453/2022, que dispõe sobre a mudança de regime jurídico funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do município de Francisco Santos – Pi e;

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

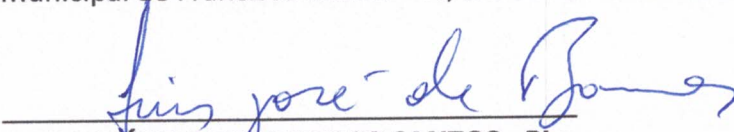
RESOLVE:

ARTIGO 1º: NOMEAR, como Servidor Público Municipal, o **Sr. EDVAN SANTANA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.011.870/SSP-PI e CPF nº 411.595.863-49, residente e domiciliado na Avenida José Ramos Localidade Boa Viagem, Zona Rural, Francisco Santos - Pi, já ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado e lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde - 01/09/1999;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 03 de Novembro de 2022;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)